

Reforma Tributária

nº 11 • 26 maio 2023



O Grupo de Trabalho (GT) do Sistema Tributário Nacional (STN) da Câmara dos Deputados encerrou o ciclo de audiências públicas sobre a matéria – *ao todo foram 16 audiências públicas realizadas desde março*. Na semana de 08 a 12 de maio, o GT ouviu o **ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Wellington Dias**, na quarta (10), para discutir **os efeitos da Reforma Tributária no desenvolvimento e assistência social**; e, na quinta (11), ocorreu o último debate público do GT, sobre **os impactos da Reforma, em uma perspectiva ampliada**, ouvindo diferentes setores e especialistas.

Nas últimas audiências daquela semana, algumas questões que ainda estavam indefinidas começaram a receber sinalizações mais claras, como é o caso do **tratamento diferenciado**. **A equipe econômica do governo federal passou a admitir como “bem provável” que setores como educação, saúde, agronegócio, alimentos e transporte público tenham tratamento diferenciado**, segundo o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, **Bernard Appy**. Na mesma linha, embora mencionando menos setores, a Diretora da Secretaria Extraordinária da Reforma, **Camilla Cavalcanti**, também utilizou o termo “provável” ao se referir ao tratamento diferenciado para serviços considerados de “relevante função social”, como saúde, educação e transporte coletivo.

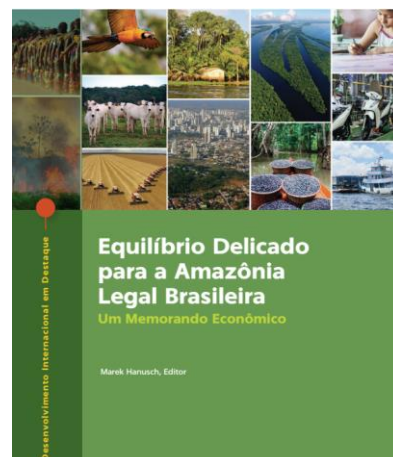
Seguindo na perspectiva setorial, o último debate público do GT também foi ocasião para a defesa de tratamentos diferenciados, especialmente para o **setor de serviços de terceirização e de telesserviços e para o setor supermercadista**, os quais apontaram o risco que uma majoração da carga tributária pode criar para os segmentos de serviços, que são os que mais empregam na economia. Sob a ótica da empregabilidade, **22 entidades, que compõem o grupo “Desonera Brasil”, lançaram na última quinta um manifesto em defesa da prorrogação da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores beneficiados**. A desoneração também foi defendida durante o evento de lançamento da Agenda Legislativa da Construção 2023, promovido pela **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**, durante o qual a política de desoneração teve o apoio do senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), autor do [PL 334/2023](#), que **prorroga a medida até 31/12/2027**, e do deputado Luciano Bivar (UNIÃO/PE), 1º Secretário da Câmara dos Deputados.



À esquerda, José Carlos Martins, presidente da CBIC; à direita, senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Em outra frente, com a ida do ministro **Wellington Dias** ao GT, o **foco das discussões foi o mecanismo de *cashback***, que tem sido apresentado pelo Ministério da Fazenda como compensação pelo fim da desoneração da cesta básica. Discordando da equipe econômica do governo, **Dias defendeu a manutenção de um tratamento favorecido para a cesta básica**, pontuando que o fim da desoneração irá aumentar os preços dos alimentos, podendo **piorar o quadro de fome e insegurança alimentar no país**. O *cashback* também foi criticado por outros expositores, que o classificaram como “**um pouco fantasioso**” e uma “**utopia**”. Apesar disso, o Ministério da Fazenda e o coordenador do GT, deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), seguem na defesa do *cashback* e do fim da desoneração da cesta.

Ainda no âmbito do GT, o deputado **Júlio César** (PSD/PI) **contestou a manutenção da Zona Franca de Manaus** (ZFM), pontuando que se trata de um gasto tributário que cresce a cada ano – *renúncia de R\$ 24 bilhões em 2021, de R\$ 45 bilhões em 2022 e de R\$ 55 bilhões em 2023* – e privilegia o estado do Amazonas em detrimento dos outros entes federados, haja vista que 80% da renúncia fiscal são referentes ao imposto sobre produtos industrializados (IPI), cuja arrecadação também é compartilhada com estados e municípios. Em linha semelhante, o Banco Mundial publicou nessa terça (9) o estudo “**Equilíbrio delicado para Amazônia Legal brasileira**”, no qual, dentre outros elementos, pontua que, mesmo com a ZFM e seu alto custo fiscal, o “*Amazonas vem perdendo competitividade, e encontra cada vez mais dificuldade para atrair novas empresas*”. Na quarta, o secretário **Bernard Appy** afirmou que o **Executivo federal e o governo amazonense estudam uma transição para a Zona Franca** após aprovação da Reforma, de modo a garantir a geração de emprego e renda na região e não ser traumática para as empresas instaladas.



Capa da publicação do Banco Mundial

Pelo lado dos entes federados, a Associação Mineira de Municípios (AMM) realizou nos dias 9 e 10 de maio seu 38º Congresso, durante o qual os prefeitos associados **manifestaram preocupação com a possibilidade de perda de arrecadação diante da extinção do imposto sobre serviços** (ISS) e respectiva unificação com o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Esse tema também foi abordado no GT pelo expositor que apresentou a [PEC 46/2022](#), a qual, diferentemente das PECs [45/2019](#) e [110/2019](#), não propõem a unificação dos impostos, mas a criação de uma legislação única em todo o território nacional, com vistas a manter a competência tributária de todos os entes federados, motivo pelo qual é apoiada por diversas entidades municipais, como a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf).

Apesar de o GT da Reforma ter promovido 16 audiências públicas para discutir a matéria, alguns temas não puderam ser debatidos com profundidade. Assim, outros colegiados da Câmara realizaram audiências para tratar de temas mais específicos. Na primeira semana de maio, por exemplo, a **Comissão de Turismo (CTUR) debateu os impactos da Reforma para o setor turístico**, ocasião em que a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abeaer) apontou que uma alíquota de 25% do imposto sobre valor agregado (IVA) resultará em **aumento de até R\$ 3,7 bilhões por ano de custos para cada empresa aérea**.



Já no dia 10 de maio, a **Comissão de Minas e Energia (CME)** discutiu os impactos sobre o setor de mineração, em cuja reunião os gestores públicos estaduais e municipais, dentre outros pontos, defenderam a incidência de impostos sobre as exportações de minérios. Na **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)**, que discutiu os impactos para a **Região Centro-Oeste** na última quarta, os gestores estaduais levantaram preocupações diante da previsão de extinção dos incentivos regionais, pontuando que o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), defendido pelo Ministério da Fazenda como alternativa às políticas de benefícios fiscais, não será suficiente, o que pode resultar em “subdesenvolvimento estrutural”.

Ainda na semana passada, o **Plenário do Senado aprovou o [PLS 332/2018](#), que veda a incidência do ICMS sobre transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular**. A matéria, que ainda deverá analisada pela Câmara dos Deputados, consolida o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema, no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 49.

Do ponto de vista político, há um longo caminho a ser percorrido pelos defensores da Reforma para viabilizar a votação da matéria no Plenário da Câmara. Como disse o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), em evento na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), **a Reforma Tributária parece ter “divergências infundáveis”**, motivo pelo qual aprová-la é uma “arte de ceder e não de conquistar”. Apesar disso, Pacheco declarou apoio à matéria e disse que irá trabalhar por sua aprovação.

Além dos pontos de divergência ainda existentes, o momento é de **tentativa de consolidação de uma base de apoio ao Executivo no Congresso Nacional**, principalmente depois de a Câmara ter derrubado trechos de decretos relativos ao Marco do Saneamento na primeira semana de maio, inclusive com votos de partidos com assento na Esplanada dos Ministérios, como o PSB, o MDB e o União Brasil. **Num dos esforços para organizar a base aliada, o governo liberou somente em dois dias o pagamento de R\$ 1,3 bilhão de emendas parlamentares**, buscando honrar os compromissos assumidos com os deputados. No entanto, como ainda não se sabe o efeito que tais ações do Planalto terão no Legislativo, o relator da Reforma Tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), adiou a apresentação de seu parecer para a primeira semana de junho – *inicialmente prevista para 16 de maio*.

Diante dessa nova realidade, o coordenador do GT, deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), pediu ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), a **prorrogação do funcionamento do grupo por pelo menos mais 20 dias – o prazo inicial de 90 dias venceu na terça (16) – de modo a continuar as negociações em torno da matéria**. Já a partir do dia 19, o GT se reunirá com os governadores do Sul e do Sudeste. Em seguida, serão promovidos encontros com prefeitos das capitais, ciclo que se encerrará com **diálogos com as bancadas estaduais da Câmara** a partir do dia 22 de maio. Até lá, o Planalto ainda pretende votar o arcabouço fiscal, cuja votação, que exige o apoio de 257 deputados, servirá de termômetro para a Reforma Tributária e indicará se os esforços recentes de articulação têm sido suficientes para consolidar a base de apoio ao governo no Parlamento.



EFEITOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

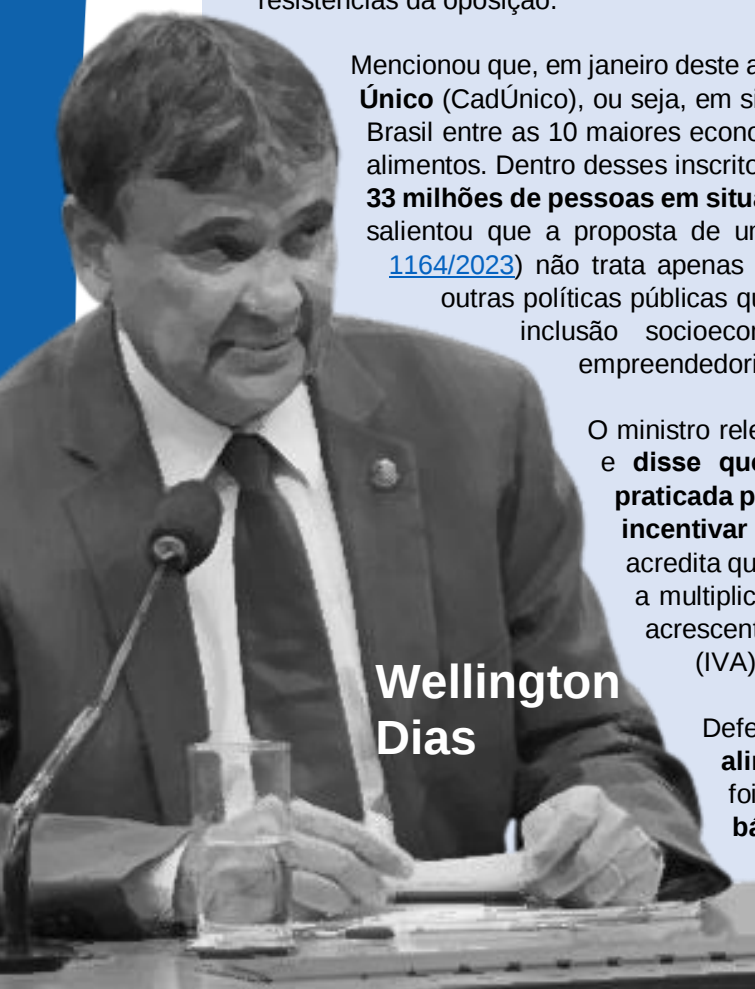
A primeira audiência da semana (09 a 12 de maio) contou com a exposição do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), **Wellington Dias**. Na ocasião, o coordenador do GT, deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), iniciou os trabalhos pontuando que o atual sistema tributário é regressivo, beneficiando os ricos e onerando os pobres, e que **uma das formas de combater a regressividade do sistema é devolver os impostos** para as classes com menor renda, por meio do instrumento que se convencionou chamar de **cashback**, que pode ser integrado aos atuais programas de transferência de renda, que estão sob a gestão do MDS.

O ministro Dias acredita na aprovação da Reforma e pontuou que o fato de não se tratar de uma proposta apresentada pelo governo pode facilitar a tramitação da matéria, já que seriam reduzidas as resistências da oposição.

Mencionou que, em janeiro deste ano, havia **94 milhões de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico)**, ou seja, em situação de pobreza, condição que confronta a posição do Brasil entre as 10 maiores economias do mundo e como um dos principais produtores de alimentos. Dentro desses inscritos, **55 milhões recebem o Bolsa Família**. Além disso, há **33 milhões de pessoas em situação de fome** e outros com alimentação insuficiente. Dias salientou que a proposta de um novo Marco Regulatório para o Bolsa Família ([MPV 1164/2023](#)) não trata apenas do aspecto de transferência de renda, mas também de outras políticas públicas que integrem os setores público e privado para viabilizar a inclusão socioeconômica dos beneficiários, pelo emprego ou pelo empreendedorismo.

O ministro relembrou que foi governador do Piauí por quatro mandatos e **disse que “não tem sentido” a política de estímulo fiscal praticada pelos estados**, afirmando que esse é o **pior caminho para incentivar os setores produtivos**. Nesse sentido, declarou que acredita que uma Reforma que extinga os estímulos fiscais e unifique a multiplicidade de tributos existentes hoje terá um bom resultado, acrescentando que o modelo de imposto sobre valor agregado (IVA) é moderno, simples, seguro e transparente.

Defendeu que o GT tenha uma **atenção especial para a alimentação**, mencionando que um dos efeitos da pandemia foi o **aumento de preços sobre vários itens da cesta básica**, motivo pelo qual sustentou que **é fundamental um tratamento diferenciado para alimentos**, já com previsão constitucional no texto da Reforma.



**Wellington
Dias**

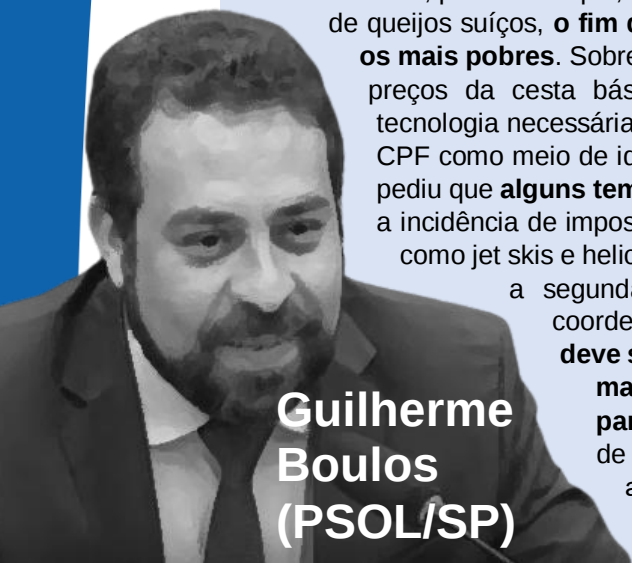
Manifestação dos Parlamentares

Jonas Donizette (PSB/SP) pontuou que uma das principais medidas em discussão é a devolução imediata de parte ou da integralidade do imposto pago por pessoas de baixa renda, argumentando que isso garantiria progressividade ao sistema, já que o modelo de desoneração da cesta básica atual beneficia ricos e pobres. Mencionou que a professora Rita de La Faria, com quem membros do GT se reuniram antes da audiência pública, apontou que **uma oneração do imposto de renda, em um país tão**



**Jonas
Donizette
(PSB/SP)**

desigual como o Brasil, não seria suficiente para manter a arrecadação do Estado, sendo necessário **repensar a regressividade da tributação** sobre o consumo, **com o fim da desoneração da cesta básica**. Com essas considerações, questionou sobre como o MDS poderia contribuir para avançar nessa discussão sobre a regressividade dos impostos sobre consumo. O ministro **Dias** respondeu que o **CadÚnico é a melhor referência para operacionalizar o cashback**, caso seja essa a proposta a ser aprovada, inclusive em termos de capacidade tecnológica de processamento de dados. Ademais, o ministro mencionou a capilaridade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), rede que possui 12 mil pontos de atendimento em todos os municípios do Brasil.



Guilherme Boulos (PSOL/SP) manifestou preocupação com os impactos do fim da desoneração da cesta básica, pontuando que, apesar das distorções, como benefício para itens de luxo, a exemplo de queijos suíços, **o fim da política de desoneração acarretaria aumento de preços para os mais pobres**. Sobre o **cashback** como mecanismo de compensação para o aumento de preços da cesta básica, salientou questões práticas sobre o funcionamento, como tecnologia necessária para a efetividade e até proteção de dados, considerando o uso do CPF como meio de identificação de beneficiários da devolução de impostos. Além disso, pediu que **alguns temas da tributação sobre patrimônio já fossem antecipados**, como a incidência de imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) sobre bens como jet skis e helicópteros, a despeito de renda e patrimônio terem ficado apenas para a segunda etapa da Reforma Tributária, ponto que recebeu apoio do coordenador, Reginaldo Lopes. Em resposta, o ministro Dias pontuou que **deve ser revisada a composição da cesta básica**, para evitar distorções, **mas ressaltou a importância de manter um tratamento diferenciado para os itens básicos, como arroz, feijão e carne**, para a manutenção de um preço adequado. Em relação ao receio sobre proteção dados, afirmou que o risco de “captura de dados” existe, mas que o risco compensaria, para implementar uma política que beneficie os mais pobres, como o **cashback**.

Damião Feliciano (UNIÃO/PB) disse que a necessidade de Reforma é inquestionável, mas que o atual patamar dos juros no país prejudica o crescimento e a geração de empregos. **Dias** respondeu que os juros estão relacionados ao combate à inflação, que, por sua vez, é muito influenciada pelo preço dos alimentos. Nesse sentido, **repisou a necessidade de manter um tratamento diferenciado para a cesta básica, reforçando que hoje os itens alimentícios são isentos de impostos federais e têm alíquotas reduzidas de ICMS**. Acrescentou ainda que **reonerar a cesta básica significaria apenas R\$ 7 bilhões de receita a mais, valor irrisório diante da estimativa de receita primária bruta de mais de R\$ 2 trilhões para 2023**.

Vitor Lippi (PSDB/SP) criticou o ambiente de negócios desfavorável à produtividade e ao crescimento no Brasil, apesar de todas as vantagens comparativas que o país possui, situação que também se reflete em uma população empobrecida, sem acesso a empregos formais. Mencionou que nos últimos 10 anos foi extinto 1,4 milhão de empregos diretos apenas na indústria. Defendeu a Reforma como solução para esse cenário e como forma de estimular o crescimento e a geração de riquezas. O ministro Dias afirmou que, devido à pobreza e à informalidade, o Brasil se encontra em uma situação de risco de uma disputa entre o Estado oficial e um Estado paralelo, competindo sobre qual é capaz de atender às necessidades da população.

Ivan Valente (PSOL/SP) sugeriu que, **no caso de se extinguir a desoneração da cesta básica, o imposto sobre bens e serviços (IBS) somente começasse a valer quando o mecanismo de cashback estivesse pronto para ser implementado**, de modo a evitar a majoração tributária para os mais pobres. Ratificou os argumentos do deputado Boulos em defesa da discussão concomitante de tributação sobre consumo e sobre renda e patrimônio, acrescentando que considera um absurdo



Ivan Valente (PSOL/SP)

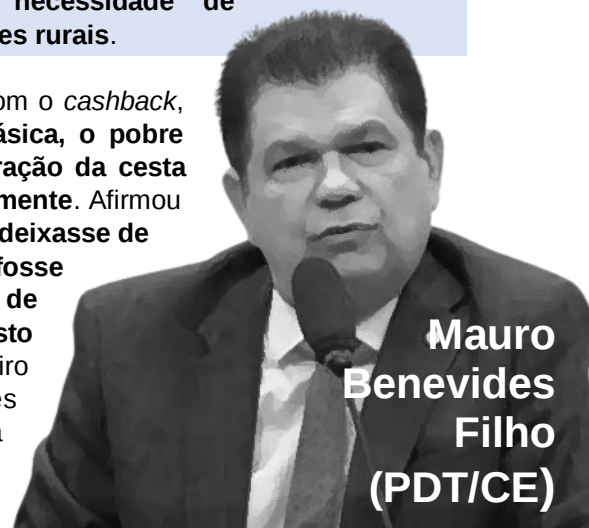
que o imposto territorial rural (ITR) corresponda a apenas 0,11% da arrecadação federal. Dias respondeu que compreende a posição do deputado, mas que acha sensata a divisão da Reforma por etapas feita pelo Congresso. O ministro ainda elogiou o princípio de mudar a tributação da origem para o destino, o que garante justiça social para os municípios consumidores.



**Newton
Cardoso Jr.
(MDB/MG)**

Newton Cardoso Jr. (MDB/MG) fez alusão a um estudo da OCDE que aponta que os **gastos públicos do Brasil**, inclusive para a educação, **já são equivalentes aos praticados pelos países-membros da Organização**, o que provoca preocupação, haja vista a baixa qualidade do gasto, que se reflete, dentre outros pontos, nas **deficiências educacionais do país**. Defendeu uma abordagem múltipla para a proteção social, especialmente ampliando o mecanismo de devolução de impostos para itens além da cesta básica, com vistas a beneficiar os mais pobres também no consumo de bens não alimentícios, mas igualmente de primeira necessidade, como alguns produtos de higiene e medicamentos. Ademais, **ressaltou a necessidade de tratamento diferenciado para os produtores rurais**.

Mauro Benevides Filho (PDT/CE) reiterou sua preocupação com o *cashback*, pontuando que, **diante do fim da desoneração da cesta básica, o pobre precisará de capital de giro para poder arcar com a majoração da cesta básica e somente receber a devolução do imposto posteriormente**. Afirmou que a única solução para isso seria fazer com que o imposto deixasse de ser pago já no momento da compra, isto é, se o comprador fosse inscrito no CadÚnico, portanto, beneficiário do mecanismo de *cashback*, na hora da compra ele já deixaria de pagar o imposto devido. Em outra perspectiva, disse que o crescimento brasileiro não depende apenas do modelo tributário, mas das questões relativas ao custo financeiro, que faz com que a rentabilidade da indústria brasileira não seja capaz de pagar o custo da captação de recursos no sistema financeiro.



**Mauro
Benevides
Filho
(PDT/CE)**

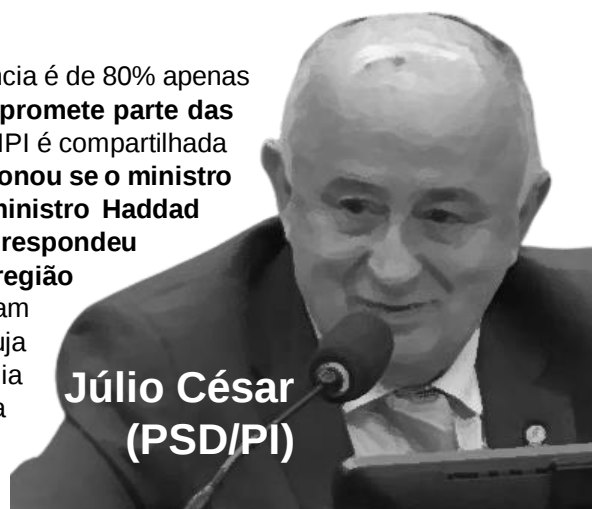
Domingos Sávio (PL/MG) mencionou dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo os quais **90% dos brasileiros ganham menos de R\$ 3.500 por mês e 70% ganham até dois salários mínimos**. Nesse cenário, **se fosse criar um *cashback* tendo como base os alimentos – considerando a proposta de encerrar a desoneração –, esse mecanismo deveria amparar 90% da população**. Além disso, **os gastos tributários com o mecanismo poderiam ainda ser maiores com o potencial de aumento de receita com a reoneração da cesta básica**. Ademais, afirmou que se aumentar a carga tributária sobre o setor agropecuário o impacto será suportado pelo consumidor final. Também criticou o aumento da carga para o setor de serviços, pontuando que essa majoração não poderá ser compensada pelo aproveitamento de créditos, tal como argumentado pela equipe do Ministério da Fazenda, uma vez que o principal insumo do setor é a mão de obra, o que não gera crédito. Assim, aumento de tributação para os serviços também pode resultar em perda de empregos, considerando a possibilidade de o setor ficar inviabilizado economicamente. Por fim, **criticou o novo arcabouço fiscal, por criar regras sem prever punições em caso de descumprimento**, o que pode aumentar a desconfiança do mercado sobre a responsabilidade fiscal do governo e resultar na manutenção das altas taxas de juros.



**Domingos
Sávio
(PL/MG)**

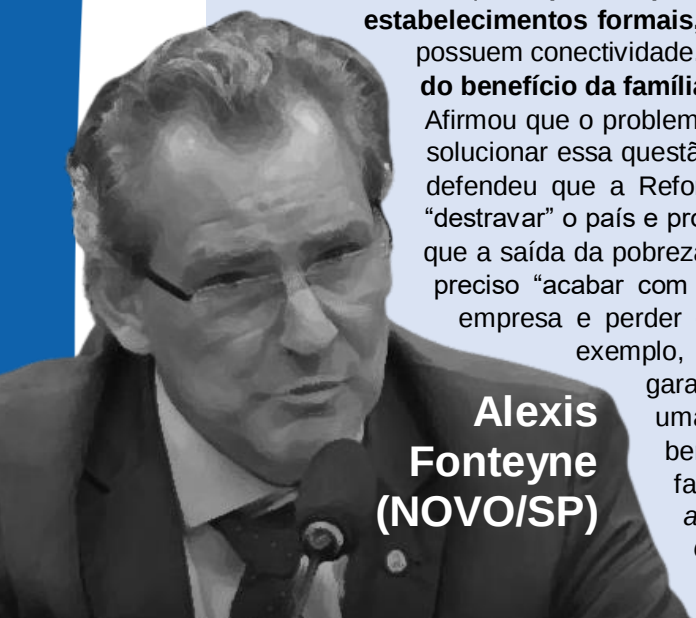
Júlio César (PSD/PI) manifestou preocupação com o anúncio do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de querer cortar R\$ 150 bilhões dos gastos tributários. No entanto, pontuou que **quase todos os gastos tributários são referentes a área social**, como desoneração da cesta básica, entidades sem fins lucrativos e deduções do imposto de renda. Em sua visão, **o único gasto que poderia ser revisto é o da Zona Franca de Manaus (ZFM) – renúncia de R\$ 24 bilhões em 2021, de**

R\$ 45 bilhões em 2022 e de R\$ 55 bilhões em 2023 –, cuja renúncia é de 80% apenas com o imposto sobre produtos industrializados (IPI), o **que compromete parte das receitas dos entes federados**, haja vista que a arrecadação do IPI é compartilhada com estados e municípios. Considerando esses aspectos, **questionou se o ministro acredita no corte de gastos tributários e em que área o ministro Haddad encontraria janela para revisar essas renúncias. O ministro respondeu que o presidente Lula pediu atenção especial para a região amazônica**, principalmente estimulando indústrias que sejam capazes de utilizar matérias-primas da região, como o açaí, cuja geração de riqueza é estimada em US\$ 15 bilhões na economia mundial, mas apenas US\$ 3 bilhões são no Brasil, em virtude da maior agregação de valor fora do país, na indústria de fármacos e cosméticos, por exemplo.



**Júlio César
(PSD/PI)**

O ex-deputado **Alexis Fonteyne (NOVO/SP)** classificou o **cashback** como “um pouco fantasioso”, considerando que **aqueles que realmente têm renda muito baixa não consomem em estabelecimentos formais, mas em lugares informais**, que não geram nota fiscal nem possuem conectividade. Cogitou como saída para essa situação um **aumento no valor do benefício da família, como uma espécie de devolução presumida do imposto**. Afirmou que o problema da fome no Brasil diz respeito à falta de renda, assim, para solucionar essa questão é fundamental gerar mais emprego e renda. Nesse sentido, defendeu que a Reforma Tributária é a medida que tem a maior condição para “destravar” o país e promover o crescimento econômico. O **ministro** disse concordar que a saída da pobreza é pelo emprego ou pelo empreendedorismo e afirmou que é preciso “acabar com o medo” de ter a carteira assinada ou de regularizar uma empresa e perder o benefício do Bolsa Família ou a aposentadoria rural, por exemplo, pontuando que a Medida Provisória do novo Bolsa Família garante que a conquista de um emprego formal ou a abertura de uma empresa não são causas para exclusão de qualquer benefício: a exclusão do programa somente vai ocorrer se a renda familiar superar o critério para a permanência no benefício – *ainda nesse caso, a pessoa sairá do Bolsa Família, mas não do CadÚnico, para que, no caso de perder a renda, poder retornar ao Programa imediatamente.*



**Alexis
Fonteyne
(NOVO/SP)**

Considerações Finais

O ministro Dias defendeu o trabalho conjunto do setor público e do privado na construção de soluções para a saída da pobreza, por meio da qualificação para o emprego. Criticou a alta taxa de juros, pontuando que isso inibe o empreendedorismo e o financiamento dos negócios. Retomando o tópico da cesta básica, voltou a defender um tratamento diferenciado, preferencialmente já previsto na própria Constituição Federal, ressaltando também que isso é diferente do **cashback** – *na linha de expositores de audiências públicas de outras semanas, o ministro entende que tratamento diferenciado para cesta básica e mecanismo de devolução de impostos podem ser políticas concomitantes, mesmo porque o cashback não valeria apenas para alimentos.*

Sobre o **cashback**, reafirmou que, se a referência for o CadÚnico, há tecnologia suficiente para operacionalizar o mecanismo, como já ocorre, por exemplo, com a tarifa social de energia, que é um instrumento mais complexo do que o que se propõe para o **cashback**.

Disse que não acredita que a Reforma sozinha irá resolver todos os problemas, mas será uma sinalização positiva para que se tenha um ambiente de confiança, o que terá impacto na inflação, nos juros e no crescimento. Concluiu que um dos desafios atuais é aumentar a classe média.

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A segunda audiência da semana contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **Pricilla Santana**, secretária de Fazenda do Rio Grande do Sul e especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e mestra em Direito Tributário;
- » **Letícia de Oliveira Cardoso**, coordenadora-geral de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis do Ministério da Saúde;
- » **Thaís Fagury**, presidente da Associação Brasileira de Embalagem de Aço (Abeaço);
- » **João Dornellas**, presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA);
- » **Alberto Macedo**, mestre e doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP), coordenador do Movimento Simplifica Já, que defende a aprovação da PEC 46/2022, e membro da Comissão Técnica Permanente (CTP) da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf);
- » **Camilla Cavalcanti**, diretora da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda;
- » **Gustavo Madi**, mestre em Teoria Econômica pela Unicamp e diretor da LCA Consultores;
- » **Ricardo Rosada**, especialista em Desenvolvimento de Negócios e Marketing e representante da Qesh Instituição de Pagamento LTDA;
- » **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, doutora em Economia, professora do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV) e ex-secretária de Economia de Goiás;
- » **Rodrigo Segurado**, vice-presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS);
- » **Vander Morales**, presidente da Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Recursos Humanos, Terceirização e Trabalho Temporário (FENASERHTT);
- » **Guilherme Noronha**, presidente da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT);
- » **Cláudio Tartarini**, consultor tributário da ABT.
- » **Breno Vasconcelos**, advogado tributarista e pesquisador do Insper e do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da Fundação Getúlio Vargas-SP;

Pricilla Santana – Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul

Afirmou que o **Rio Grande do Sul tem uma posição clara, a favor da Reforma Tributária**, especialmente no sentido de unificar a base de tributação, isto é, mercadorias e serviços, ICMS e ISS. Mencionou que estudos apontam para um crescimento adicional do PIB de 0,5% ao ano, segundo as estimativas mais conservadoras, o que é considerado um valor alto, dada a média de crescimento anual de 0,4% nos últimos 10 anos. Disse que o estado gaúcho passou por diversas reformas significativas, após ter precisado ingressar no regime de recuperação fiscal.

Disse que, **apesar da neutralidade da Reforma em termos de arrecadação, isso não significa neutralidade intersetorialmente**, ou seja, há impactos diferentes para cada setor econômico. No entanto, afirmou que, **no longo prazo, todos os setores registrarão ganhos**.

Segundo ela, o Rio Grande do Sul mostrou que é possível implantar mecanismos como o *cashback*, que no estado se chama Devolve ICMS, o qual, desde sua implementação, **já devolveu R\$ 350 milhões para os contribuintes**.

Pela ótica federativa, salientou que a principal preocupação é a manutenção da arrecadação atual, o que será afetado pela mudança da tributação na origem para o destino, mas que conta com o apoio do estado. Afirmou que **a regra de transição proposta pela PEC 110/2019 consegue preservar a manutenção da arrecadação e de distribuição de recursos, embora sejam necessários maiores detalhes sobre a transição**. Outro ponto de interesse é a governança do novo tributo, por meio da criação de um comitê, no qual a autonomia federativa seja preservada.

Ainda defendeu que o texto constitucional veicule os detalhes ou, no mínimo, as premissas para a **garantia da segurança jurídica dos benefícios tributários até 2032**.

Letícia Cardoso – Coordenação-Geral de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis do Ministério da Saúde

Sua exposição foi focada na **defesa do imposto seletivo sobre itens nocivos à saúde e ao meio ambiente**. Afirmou que hoje as **doenças crônicas** (cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) são a **primeira causa de morte prematura** (entre 30 e 69 anos) no Brasil. Dentre os óbitos por doença crônica, são 56% dos homens e 44% das mulheres.

Os principais fatores de risco para esse grupo de doença são **tabagismo, consumo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física**. Nesse sentido, o tabagismo é o principal fator de risco, porque causa câncer, doença cardiovascular, dentre outras.

Afirmou que a cada uma hora, morrem duas pessoas por causas plenamente atribuíveis ao consumo de álcool. Entre os jovens de 20 a 39 anos, 13,5% das mortes são atribuídos ao álcool no mundo e mais de 20 mil óbitos em 2020 foram causados pelo álcool. No Brasil, pesquisa do Ministério da Saúde apontou que 44,6% da população adulta têm o hábito de consumir bebidas alcoólicas, 18,3% consomem de forma abusiva e foi identificado um aumento de 63% do consumo abusivo entre as mulheres de 2006 a 2021. Outra pesquisa, voltada para a saúde do escolar, verificou que 63% dos adolescentes escolares experimentaram bebidas alcólicas alguma vez na vida; 34,6% tomaram a primeira dose com 13 anos ou menos; e 26,8% dos que consumiram compararam a bebida em loja, mercado, bar ou padaria.

Além disso, alguns dados de custo de saúde relacionados ao consumo de álcool, entre 2010 e 2018, apontaram o valor de US\$ 1,49 bilhão, sendo US\$ 737 milhões com gastos hospitalares, US\$ 416 milhões com atendimentos ambulatoriais e US\$ 333 milhões com absenteísmo no trabalho.

Mencionou que a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta a sobretaxação de bebidas alcólicas impacta no consumo da população. Na Rússia, por exemplo, houve uma redução de 43% no consumo de álcool per capita. Estudos internacionais também apontam que **maior taxa reduz mortalidade causada por álcool**.

A respeito do tabaco, pontuou que o Brasil possui políticas bem-sucedidas, inclusive tributárias. Hoje, 8 milhões de morte no planeta são devidas ao consumo do tabaco, que será responsável por 10% do total de mortes globais até 2030. No Brasil, as políticas antitabagistas resultaram em redução gradativa do consumo ao longo do tempo, mas que se estagnou em 2020, o que pode se explicar pela manutenção do preço médio do produto, que deixou de subir no período. Os **custos com saúde em função do tabagismo chegaram a R\$ 125,15 bilhões em 2020**, mas a **arrecadação tributária em relação ao tabaco foi de R\$ 12,2 bilhões**, 10% do montante gasto em saúde.

Afirmou que medidas individuais que aumentem a informação da população para subsidiar suas escolhas são importantes, no entanto, são necessárias medidas de cunho estrutural. Pontuou que **o Ministério defende a tributação de produtos nocivos à saúde** e acredita que a Reforma pode contribuir para a redução do consumo desses produtos. Nesse sentido, mencionou que **está em processo de conclusão uma Nota Técnica do Ministério recomendando a adoção de tributos sobre tabaco e bebidas alcólicas**.

**Letícia
Cardoso**

Thaís Fagury – Associação Brasileira de Embalagem de Aço (Abeaço)

Apresentou a Abeaço, que representa 20 empresas, com 30 plantas produtivas em todas as regiões, com exceção do Norte, e atuação em seis macrosssegmentos (tintas, alimentos, bebidas, higiene, cosméticos e promocional/decoração). Em 2022, o setor produziu 247 mil toneladas de embalagens e atendeu 1.818 catadores cooperados para a cadeia de reciclagem dessas embalagens. Pontuou que foi o primeiro setor a assinar um compromisso com o Ministério do Meio Ambiente, em 2018, para cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Disse que **a Reforma Tributária irá contribuir para o crescimento do setor, hoje afetado negativamente pelos benefícios concedidos a outros materiais**. Apesar disso, afirmou que **alguns pontos ainda geram preocupações, como possível aumento da carga tributária em regiões incentivadas**, o que pode levar a um repasse nos preços para o consumidor final e até mesmo ao fechamento das empresas nessas regiões. Outro ponto de preocupação é a falta de previsibilidade da desoneração das atividades relacionadas à indústria da reciclagem das embalagens, o que deveria ser garantida na Reforma, para evitar a bitributação existente hoje.

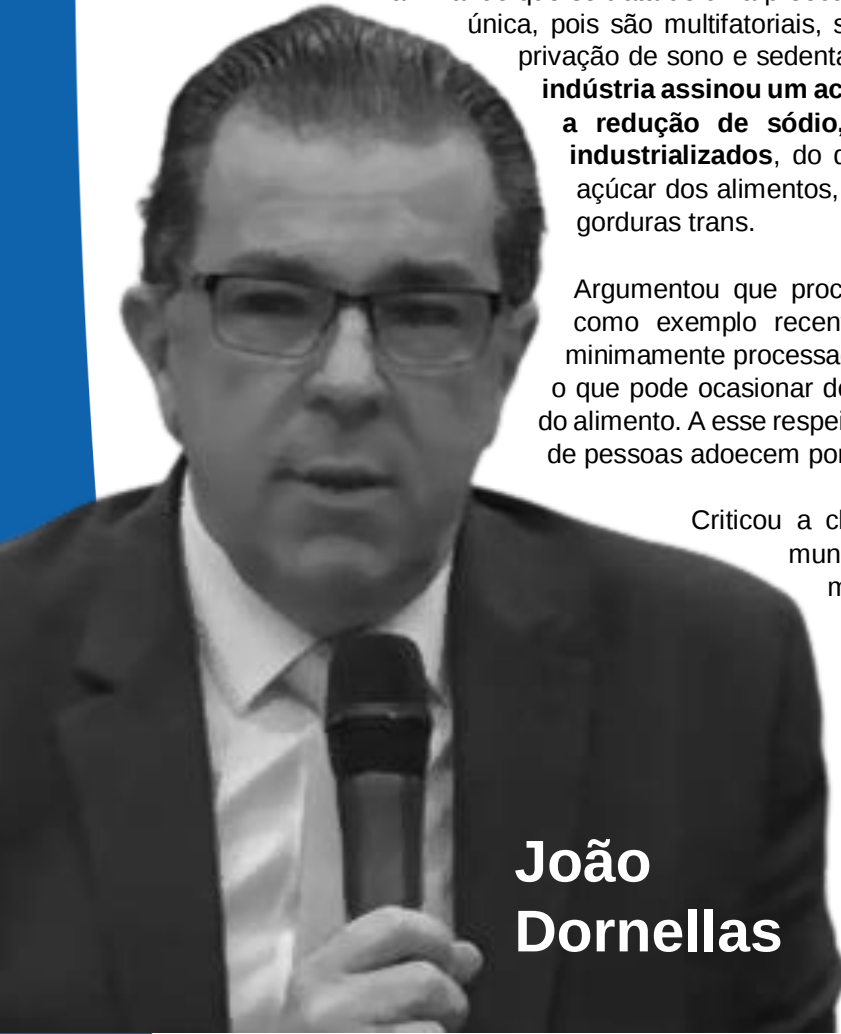
João Dornellas – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)

Apresentou dados do setor, pontuando que a indústria alimentícia processa 58% de tudo o que vem do campo, dentre os quais 88,7% são alimentos do dia a dia, como arroz, feijão e carne. Afirmou que o setor é muito atacado por diferentes atores, motivo pelo qual é necessário defendê-la, com argumentos baseados na ciência. Dornellas mencionou que, em uma dieta equilibrada há espaço para todos os tipos de alimentos, mas foi criada uma expressão para se referir aos alimentos da indústria como “ultraprocessados” e há grupos de pressão que buscam aumentar a taxa sobre esse tipo de alimentos, sob a premissa de que os ultraprocessados estão associados a mortes.

Comentou a apresentação do Ministério da Saúde sobre doenças crônicas não transmissíveis, afirmando que se trata de uma preocupação mundial, mas que elas não têm uma causa única, pois são multifatoriais, segundo a própria OMS, como fatores genéticos, privação de sono e sedentarismo. Dornellas pontuou que, há uma década, **a indústria assinou um acordo voluntário com o Ministério da Saúde para a redução de sódio, açúcares e gorduras trans nos alimentos industrializados**, do que resultou na retirada de 144 mil toneladas de açúcar dos alimentos, 32 mil toneladas de sódio e 310 mil toneladas de gorduras trans.

Argumentou que processar é tornar o alimento seguro, mencionando como exemplo recente uma apreensão de 11 toneladas de queijo minimamente processado e armazenado sem qualquer controle sanitário, o que pode ocasionar doenças transmissíveis, por meio da contaminação do alimento. A esse respeito, citou dado da OMS segundo o qual 600 milhões de pessoas adoecem por ano por ingestão de alimentos contaminados.

Criticou a classificação ultraprocessados, afirmando que no mundo inteiro essa conceituação tem sido cada vez mais questionada, por não ser precisa, nem ser capaz de especificar realmente do que se trata. Como forma de contornar essas críticas, os defensores da classificação passaram a dizer que ultraprocessado é todo alimento alto em açúcar, sódio ou gorduras. Mencionou um estudo feito pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital) – *órgão vinculado à Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo* – que comparou pães



**João
Dornellas**

caseiros e pães industrializados, identificando que esses últimos possuem menos sódio, menos carboidrato, menos calorias e a mesma quantidade de gorduras do que os pães caseiros, além de mais fibras.

Ademais, fez alusão a um estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), que indica que **o alimento brasileiro é o mais tributado no mundo, com 24,4% de carga tributária**, enquanto **a média dos países da OCDE é de 7%**. Acrescentou ainda que **aumento de impostos sobre alimentos não reduz consumo nem impacta taxas de obesidade**, mencionando o exemplo do **México**, onde foi instituída uma sobretaxação das bebidas açucaradas, **aumentando de 17% para 28% as alíquotas do imposto em 2014: naquele ano o percentual da população com sobrepeso ou obesidade era de 72,5% e subiu para 74,1% em 2020** e, em 2022, foram consumidos 33% a mais de litros de refrigerantes do que em 2014. Destacou ainda que, entre os países da OCDE, Chile e México, que possuem taxa maior para alimentos industrializados, estão também entre aqueles com maiores índices de obesidade, enquanto **o Japão é o que possui menor índice de obesidade, sendo o terceiro país do mundo em que os chamados ultraprocessados estão mais presentes na dieta (38%)**, atrás apenas dos Estados Unidos e do Canadá – *no Brasil, a presença dos industrializados na dieta é de apenas 18,8%*.

Dornellas também mencionou uma pesquisa do Ministério da Saúde que aponta que, entre 2006 e 2021, a obesidade cresceu 89,8%, enquanto a frequência de consumo de refrigerantes, por exemplo, diminuiu 54,6% no mesmo período.

Por fim, criticou os grupos que defendem sobretaxação dos industrializados, pontuando que **o Brasil já tem uma alta carga tributária e qualquer aumento de impostos será pago pela população, da qual 70% ganham até dois salários-mínimos**, a qual será ainda mais penalizada.

Alberto Macedo – Movimento Simplifica Já

Contestou o argumento de que é preciso adotar o IVA como modelo, já que mais de 170 países o adotam, apontando que o Brasil já consta na lista dos países que adotaram esse modelo, em 1964, mas que a base de tributação foi dividida entre bens e serviços em virtude da nossa Federação em três níveis, União, estados e municípios.

Apresentou um estudo crítico à Reforma Tributária da Índia, em 2017, o qual afirma que o país não deveria ter adotado um modelo de IVA, por possuir peculiaridades que exigiam outro tratamento. Antes dessa Reforma, a Índia possuía 17 tributos e seu sistema federativo possui apenas dois níveis, União e estados, não há entes semelhantes aos municípios brasileiros.

Macedo afirmou que **a PEC 46/2022 não é tão diferente das PECs 45/2019 e 110/2019, porque também propõe a simplificação**. No entanto, **a PEC 46/2022 não propõe unificar tributos, como as outras, mas apenas prever que haja tributos uniformes, integrados e parametrizados**, tanto o ICMS quanto o ISS, que hoje possuem, respectivamente, 27 legislações estaduais e 5.570 legislações municipais.

Também declarou que **Movimento Simplifica Já projeta uma alíquota modal para o IVA de 29,1%, caso se implemente o modelo de alíquota única** previsto pelas PECs 45 e 110/2019. Nesse sentido, pontuou que quanto maior a alíquota, mais disfuncional

A black and white portrait of Alberto Macedo, a man with a beard and mustache, wearing a suit and tie, looking slightly to the side.

**Alberto
Macedo**

fica o IVA, podendo gerar efeitos colaterais, como a pejetização da mão de obra, para reduzir os custos das empresas.

Outro **efeito negativo** de uma eventual aprovação do modelo das principais PECs em discussão é a **perda de arrecadação dos municípios por falta de repasse dos governos estaduais**, mencionando o que aconteceu com os municípios mineiros em 2015, quando, devido à crise econômica, o governo estadual deixou de repassar R\$ 10,5 bilhões aos entes, mesmo sendo uma previsão constitucional.

A Abrasf também estimou que o aumento da carga tributária no setor de serviços trará um aumento nas despesas correntes das cidades brasileiras de até R\$ 32,4 bilhões por ano, totalizando R\$ 121,3 bilhões durante a transição, apelidada de “purgatório” pelo próprio Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy.

Em acréscimo, Macedo apresentou um estudo que analisa as perdas dos municípios do ponto de vista estático, apenas pela mudança da tributação na origem para o destino, e também da perspectiva dinâmica, isto é, pela perda do potencial de crescimento do ISS, que hoje é o tributo que mais cresce em arrecadação. Campinas, por exemplo, deve perder cerca de R\$ 750 milhões como efeito estático – *o mesmo município registrou crescimento real no ISS de 58,8% em cinco anos (2017-2021), processo que será interrompido na transição, uma vez que a previsão é que nesse período seja “congelada” a arrecadação e corrigida apenas pelo IPCA*. Nesse contexto, o Movimento Simplifica Já estima que, em 15 anos, os municípios perderão R\$ 412 bilhões com a mudança de ISS para IBS, não somente porque o ISS possui uma base que cresce mais, mas também porque a fiscalização mais adequada contribui para aumento da arrecadação.

Além das perdas estática e dinâmica mencionadas, Macedo ainda apontou duas outras frentes em que haverá perdas para os municípios: **aumento das despesas correntes, em virtude do aumento da carga sobre serviços, muito consumidos pelos municípios**; e perda da governança privativa do seu imposto, já que em um modelo de imposto unificado **os estados se sobreporão aos municípios**, violando o Pacto Federativo.

Fez referência ao **trade off entre um imposto não cumulativo, mas com alíquota máxima elevada e complexidade de apuração e um imposto cumulativo, mas com alíquota máxima baixa e simplicidade na apuração**. No caso de serviços, por exemplo, a cumulatividade não é um problema, já que a cadeia é curta, com incidência monofásica, em regra.

Ainda criticou os estudos contratados pelos defensores da Reforma – *especialmente os realizados pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e por economistas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)* – que afirmam que a Reforma trará crescimento econômico, pontuando que diversos pesquisadores questionaram os modelos utilizados nesses estudos e classificaram como frágeis os modelos propostos.

Afirmou que, considerando todas as receitas correntes dos municípios e não somente as receitas do ISS, a receita per capita corrente já é maior nas cidades menores do que nas maiores. Mesmo assim, afirmou que a PEC 46/2022 busca distribuir a receita do ISS entre os municípios de forma mais equilibrada. Ainda na defesa da PEC 46/2022, pontuou que a primeira uniformização que deve ser feita é a do ICMS, por se tratar do imposto mais complexo e de maior impacto negativo. Uma das distorções do ICMS diz respeito à **não devolução de cerca de 1/3 dos créditos de exportação**. Para a indústria, pontuou que a solução para a cumulatividade do ISS é garantir o creditamento do ISS recolhido no PIS/Cofins a pagar.

Na perspectiva de uniformizar o ICMS, **defendeu a redução das obrigações acessórias e integração dos estados ainda não parametrizados**. Em relação a esse ponto, o ISS está mais avançado, porque já existe a NFS-e nacional, que unifica não apenas a legislação do ISS, mas também o sistema – *em apenas 10 meses de convênio, localidades que respondem por 62,6% do ISS nacional já aderiram à NFS-e, alcançando 33,2% da população, em 446 municípios, sendo 19 capitais*.

A PEC 46/2022 ainda prevê uma desoneração parcial da folha para quem mais emprega: alíquota da contribuição previdenciária patronal será tanto menor quanto maior for a massa salarial empregada e quanto maior for o número de empregados. **Para compensar essa desoneração, seria criada uma contribuição patronal sobre a receita bruta de marketplaces**, de modo a regular a relação dessas plataformas com profissionais parceiros, mas sem relação empregatícia.

Finalizou afirmando que o Movimento Simplifica Já ainda irá propor um projeto de lei para enfrentar os problemas do PIS/Cofins, por meio da garantia do crédito, solucionando o contencioso das empresas que estão no regime não cumulativo desses tributos, sem prejudicar as empresas que estão no regime cumulativo e que não enfrentam problemas.

Camilla Cavalcanti – Secretária Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda

Dedicou sua apresentação a esclarecer pontos que, segundo ela, ainda estão causando dúvidas. O primeiro deles é o *cashback*, a respeito do qual afirmou que não há definição em detalhes de como esse sistema será colocado em funcionamento, o que ficaria para o momento de discussão da legislação infraconstitucional. Para o *cashback*, se o modelo escolhido for o **de fixar um valor único para todas as faixas de renda**, nas rendas mais baixas poderá haver devolução integral do imposto pago, e devolução parcial, cada vez menor, à medida que sobe a faixa de renda da família consumidora – *em todo caso a devolução para as famílias mais ricas seria menor do que o benefício garantido hoje pela desoneração da cesta básica*.

Outra possibilidade para o *cashback* seria **combinar um valor fixo com algum nível de desoneração da cesta básica**. Nesse modelo, ainda haveria regressividade, mas em grau menor do que existe hoje. Ainda poderia ser proposto **um modelo de *cashback* decrescente por faixa de renda, quanto menor a renda, maior a devolução e vice-versa**, situação em que haveria maior progressividade do que um valor fixo de devolução, sem nenhuma desoneração. Em qualquer dos casos, a definição não deve ser dada neste momento, mas apenas na legislação complementar, a qual definirá limite (teto), alcance, momento e forma de devolução.

Sobre o agronegócio, afirmou que **as discussões caminham para um tratamento diferenciado para pequenos produtores rurais, que hoje representam 90% do setor**. Disse também que o agro será beneficiado pelo aumento da demanda por alimentos, se houver um bom modelo de *cashback* para as pessoas com menor renda, que usam a maior parte de sua renda com itens alimentícios. Ademais, argumentou que o agro exportador se tornará mais competitivo, com a eliminação da cumulatividade e rápida devolução dos créditos.

Em relação ao setor de serviços, disse que **haverá redução de custos para aquelas empresas do meio da cadeia, isto é, aquelas que prestam serviços para outras empresas**. Já para as empresas que prestam serviços para o consumidor final, há situações diferentes: **para os serviços com relevante função social, como saúde, educação e transporte coletivo de passageiros, é provável que a Reforma preveja tratamento favorecido**. Mencionou também que o **Simples Nacional e o MEI – que representam 89% de todos os CNPJs dos serviços ao consumidor final – serão preservados** pela Reforma.

Na parte final de sua exposição, criticou a PEC 46/2022 nos seguintes pontos: **i) mantém os cinco impostos sobre consumo: PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, o que gera complexidade; ii) mantém a**



**Camilla
Cavalcanti**

cumulatividade do ISS para ele mesmo e para fins de creditamento do ICMS, onerando exportações e investimentos; **iii) amplia a base do ISS para tudo que não for bem tangível**, o que **beneficia apenas os grandes municípios** e amplia a regressividade da tributação sobre o consumo, já que ricos consomem mais serviços do que mercadorias; e **iv) veda a concessão de benefícios fiscais, mas sem prever mecanismos alternativos** de desenvolvimento regional nem transição dos benefícios vigentes.

Gustavo Madi – LCA Consultores

Afirmou que a Reforma terá impactos diferentes para os setores, alguns pagarão mais tributos e outros menos. Pontuou que há aspectos distintos a serem considerados: o **recolhimento direto**, “o boleto pago” para o governo; e os **tributos que estão nos elos intermediários da cadeia produtiva**, os quais têm parte creditável e outra parte residual, não creditável.

Mencionou um estudo feito pela LCA, encomendado pela CNI, no qual **se estima que uma alíquota única de IBS para manter a arrecadação atual seria de 22,2%**, mas que o impacto seria diferente para os setores. Segundo esse estudo, **somente o setor agropecuário teria aumento na tributação, de 15,2% para 22,2%**, indústria e serviços teriam redução, de 42% para 23,6% e de 26,7 para 21,7%. Além disso, afirmou que o setor agropecuário exportador também seria desonerado, haja vista a recuperação de todos os créditos das etapas anteriores, que no modelo atual são resíduos tributários (em torno de 12%), que acompanham o preço das exportações. Salientou que serviços são um setor bastante heterogêneo, incluindo segmentos mais industrializados, como energia e telecomunicações, até os serviços pessoais, como consultoria, serviço jurídico, alimentação etc., para esses últimos, haveria aumento do recolhimento direto, mas redução do resíduo tributário atual.

Ainda no setor de serviços, ratificou os dados apresentados por Camilla Cavalcanti, salientando que, para as **empresas do meio da cadeia que estão no Simples a migração para o IBS é mais vantajosa**, com vistas ao aproveitamento de créditos, já para as **empresas que prestam serviços para o consumidor final será mais vantajoso permanecer no Simples**, principalmente se for intensivo no uso de mão de obra.

Concluiu afirmando que é preciso uma atenção no desenho da transição, para impedir aumento da carga durante a convergência das alíquotas.



**Gustavo
Madi**

Ricardo Rosada – Qesh Instituição de Pagamento LTDA

Sua apresentação se concentrou no mercado de apostas esportivas, tema bastante em voga principalmente pela perspectiva de arrecadação sobre esse mercado. Mencionou que 24 marcas detêm 97% do faturamento, patrocínios e verbas de marketing. Por meio das plataformas dessas marcas, já passaram 36 milhões de pessoas, das quais 20 milhões realizaram apostas de fato. A Qesh fez uma pesquisa nesses sites e identificou que 85,7% deles aceitam depósito e saque para outra titularidade, o que favorece a lavagem de dinheiro; 75% dos sites aceitam registro de pessoas politicamente expostas, o que também fragiliza o ecossistema; 71,4% aceitam registro de CPF de pessoas falecidas, o que propicia evasão de divisas; e 67,8% aceitam registro e depósito de menores de idade.

Afirmou que a empresa tem soluções **tanto para a prevenção e controle de registro dos usuários** que utilizam essas plataformas, por meio do alinhamento às melhores práticas preconizadas pelo

Banco Central e Coaf, por exemplo, **quanto para controle e transparência de arrecadação**, por meio do monitoramento das transações financeiras de cada usuário cadastrado e da automatização do processo de recolhimento do tributo, seja municipal, estadual ou federal.

Cristiane Schmidt – Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV)

Criticou a [Lei Complementar nº 194/2022](#), que considerou essenciais, **desonerando o ICMS de uma série de itens, como combustíveis e energia elétrica**, por representar uma **queda estrutural da arrecadação na ordem R\$ 100 bilhões de estados e municípios**. A expositora levantou esse aspecto no âmbito da Reforma Tributária, porque disse que se houver queda de arrecadação dos entes subnacionais quem irá pagar a conta será a União.

Outro ponto de preocupação são os benefícios fiscais, considerando que a [Lei Complementar nº 160/2017](#) garante aos empresários os benefícios fiscais até 2032. No entanto, ainda **não está claro como esses benefícios serão tratados durante a transição** do sistema atual para o novo.

Também **questionou sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), como será financiado, como será a governança desse fundo e se as políticas de incentivo desse instrumento serão de governo ou de Estado**. Ainda afirmou que falta mais detalhes sobre como o novo arcabouço fiscal irá se relacionar com a Reforma Tributária, tendo em vista o foco daquele projeto na arrecadação.

A respeito da transição para os entes federados, elogiou a previsão de o período ser mais longo, podendo chegar a 50 anos, porque isso ajudará a **amortecer os impactos de uma mudança para uma tributação apenas no destino**. No entanto, afirmou que falta maior detalhamento de como funcionará o órgão de compensação para os entes que perderão receita com essa mudança.

Tendo em vista esses pontos que precisam ser melhor detalhados, Schmidt defendeu que é necessária uma **discussão mais profunda, inclusive do que se pretende para a legislação infraconstitucional**, de modo a garantir uma aceitação maior da Reforma pelos governadores e também pela sociedade como um todo.



Cristiane
Schmidt

Rodrigo Segurado – Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)

Apresentou os dados do setor, que faturou R\$ 695,7 bilhões em 2022, atende 28 milhões de consumidores diariamente, gera 3,2 milhões de empregos diretos e indiretos por ano e representa 7% do PIB nacional. Pontuou que a margem de lucro do setor é estreita, de apenas 2%, em média. Afirmou ainda que o setor é descentralizado, apontando que são 1.250 empresas familiares, representando 72% do setor, enquanto 28% pertencem às três maiores empresas.

Segurado disse que **considera o cashback uma utopia**, levando em conta que esse mecanismo tem sido apontado como o substituto da desoneração da cesta básica mesmo em um país com muitas pessoas passando fome e com 70% da população tendo até dois salários mínimos como renda, ou seja, **o cashback vai ser um**



Rodrigo
Segurado

sistema que não precisava ser criado, porque irá devolver aquilo que não deveria ser cobrado.

Salientou ainda que **a maior parte do setor supermercadista está no lucro real, o que torna ainda significativos os impactos negativos da Reforma Tributária.**

Defendeu que a Reforma considere a seletividade dos bens, tributando menos os itens essenciais e mais os itens supérfluos. Apesar disso, pontuou que nas principais propostas em discussão o tratamento tributário é o mesmo dado para produtos supérfluos, como joias, quanto para produtos essenciais, como alimentos, o que eleva o custo da cesta básica, podendo também aumentar a fome no Brasil.

Mencionou um estudo da Fundação Instituto de Administração (FIA), que chegou às seguintes conclusões: **i) as PECs 45/2019 e 110/2019 produzirão impacto destrutivo** no setor supermercadista; **ii) condenarão o setor ao prejuízo; iii) elevarão exponencialmente o risco de investimentos** e geração de emprego e renda; **iv) comprometerão a atividade essencial** de abastecimento da população; **v) resultarão em desinvestimento, informalidade, desmobilização da rede de abastecimento.** Citou como exemplo a simulação em uma empresa com faturamento anual de R\$ 350 milhões e a relação imposto sobre lucro sairia de 7,8 no sistema atual para 21,5 com a Reforma Tributária. Reforçou que a intensidade desse impacto ocorre em função do regime fiscal ao qual o setor está submetido, de lucro real.

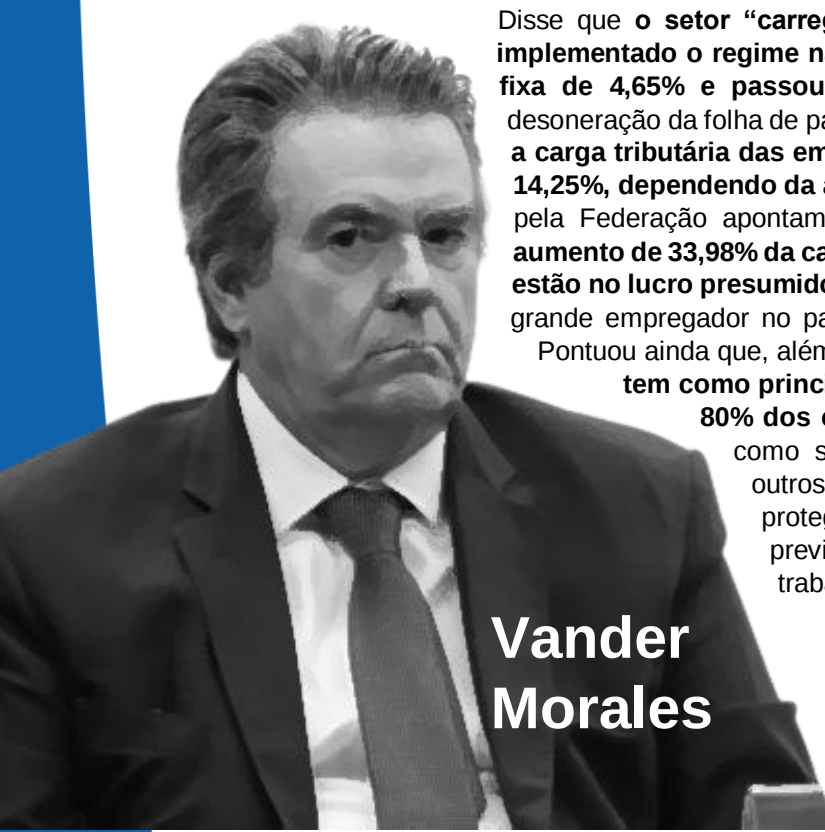
Apesar disso, pontuou que os principais ganhos de uma Reforma serão a segurança jurídica, a manutenção ou redução da carga tributária, a não cumulatividade plena e a redução de obrigações acessórias. No entanto, **defendeu ser necessária atenção especial às preocupações levantadas, principalmente a importância de alíquotas diferenciadas de acordo com o princípio da seletividade, a isenção para produtos da cesta básica e desoneração da folha de pagamentos.**

Por fim, destacou a necessidade de conhecimento dos textos das leis complementares que serão editadas após a aprovação da Reforma, de modo a evitar um “cheque em branco” e que os pontos defendidos pela ABRAS são compartilhados pelo Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento, que congrega outras 15 entidades, e pela União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS).

Vander Morales – Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Recursos Humanos, Terceirização e Trabalho Temporário (FENASERHTT)

Disse que **o setor “carrega um trauma de 20 anos”, desde quando foi implementado o regime não cumulativo do PIS/Cofins, que tinha alíquota fixa de 4,65% e passou para 9,25%, com a promessa de que haveria desoneração da folha de pagamentos, o que não ocorreu até hoje.** Afirmou que **a carga tributária das empresas do setor hoje gira em torno de 11,25% a 14,25%, dependendo da alíquota do ISS local.** Mas estudos encomendados pela Federação apontam que **um IVA com alíquota de 25% implicará aumento de 33,98% da carga para as empresas do lucro real e para as que estão no lucro presumido, de 106,73%,** o que irá penalizar o setor, que é um grande empregador no país, principalmente as de pequeno e médio porte.

Pontuou ainda que, além da margem de lucro estreita, de 2% a 3%, **o setor tem como principal insumo a folha de pagamentos, chegando a 80% dos custos, que não gera crédito.** Afirmou que assim como saúde e educação terão tratamento diferenciado, outros serviços também devem ter, porque é preciso proteger o emprego, haja vista que o aumento da carga previsto resultará em informalidade e precarização do trabalho, já que inibe a contratação formal.



**Vander
Morales**

Guilherme Noronha – Associação Brasileira de Telesserviços (ABT)

Pontuou que o setor de *call center* emprega 1,4 milhão de pessoas, das quais 350 mil são empregadas pelas empresas que compõem a ABT, em 69 municípios brasileiros, em todos os estados, sendo quase 30% do atendimento localizado na região Nordeste. Noronha salientou que os postos de trabalho do setor geralmente são o primeiro emprego para boa parte das pessoas, principalmente jovens e negros.

Cláudio Tartarini – ABT

Dando continuidade à exposição inicial do convidado anterior, mencionou que **quando há isenção em algum ponto da cadeia, existe dificuldade de se evitar cumulatividade**. No caso dos telesserviços, trata-se de um segmento intermediário da cadeia, que atende a setores como o financeiro, que são sujeitos a isenção, portanto, não podem se creditar do IVA pago por *call center*. Nesse caso, algumas soluções que têm sido adotadas em outros países podem ser implementadas aqui, como **alíquotas reduzidas e desoneração das exportações** desses serviços. Nesse sentido, defendeu uma atenção especial no desenho do IVA para o segmento e a manutenção da desoneração da folha.

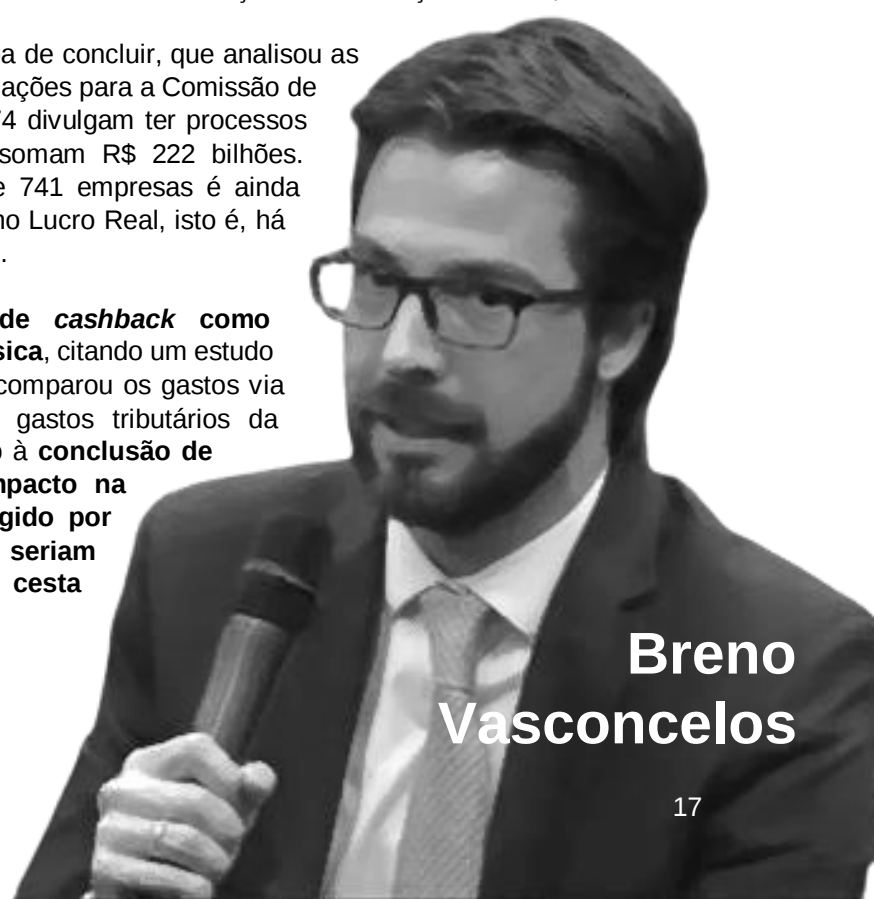
Breno Vasconcelos – Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da Fundação Getúlio Vargas-SP

Reapresentou as principais conclusões do estudo de economistas da UFMG – *principal publicação utilizada pelos defensores da Reforma* –, acerca do crescimento adicional do PIB considerando apenas o fim da cumulatividade tributária, sem os outros efeitos esperados com a Reforma. Em seguida, fez menção a **dados da FGV segundo os quais se o sistema tributário for capaz de ter regras mais claras e menos complexidade, haverá crescimento potencial do PIB de 6,2%**.

Já pesquisas do Insper apontam que o contencioso tributário é de 75% (5,4 trilhões) do PIB, mas é um dado subestimado, porque não é capaz de verificar o contencioso gerado pelos contribuintes contra as administrações tributárias, mas apenas as cobranças feitas por elas contra os contribuintes. Essa situação desloca o país do restante do mundo: por exemplo, apenas de contencioso administrativo federal, há 15,9%, ante a mediana de 0,28% dos países da OCDE e de 0,19% na América Latina. Em relação ao ICMS, o contencioso é superior à arrecadação, chegando a 110,1% das receitas dos estados e DF oriundas desse imposto. No ISS, o contencioso em relação à arrecadação é de 61,5%.

Mencionou um estudo que o Insper acaba de concluir, que analisou as 741 empresas obrigadas a prestar informações para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), das quais 374 divulgam ter processos de tributos sobre consumo, os quais somam R\$ 222 bilhões. Entretanto, salientou que o universo de 741 empresas é ainda menor do que os 370 mil CNPJs ativos no Lucro Real, isto é, há ainda um enorme volume de contencioso.

Por fim, **defendeu o mecanismo de *cashback* como alternativa à desoneração da cesta básica**, citando um estudo de 2017 do Ministério da Fazenda que comparou os gastos via Orçamento do Bolsa Família com os gastos tributários da desoneração da cesta básica, chegando à **conclusão de que, para se alcançar o mesmo impacto na redução da desigualdade social atingido por cada R\$ 1 do Bolsa Família, seriam necessários R\$ 12 de renúncia da cesta básica**.

**Breno
Vasconcelos**

AGENDA

O coordenador do GT, **Reginaldo Lopes**, encerrou os trabalhos anunciando que o grupo se encontrará com governadores, a partir do dia 19, com os chefes do Executivo das regiões Sul e Sudeste, coordenados pelo governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro e, na sequência, com os governadores do Centro-Oeste – *o GT já teve reuniões com os governadores do Norte e do Nordeste, em seminários realizados naquelas regiões*. Em seguida, serão promovidos encontros com prefeitos das capitais e o ciclo dessas discussões se encerrará com diálogos com as bancadas parlamentares da Câmara. A pedido de Lopes, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), concedeu mais 20 dias de prazo de duração do GT, para construir as convergências necessárias para a apresentação do relatório do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB).

